



Rodovia BR 242, KM 405, S/N°
Caixa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 09 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 479, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1192/2021/RH/SEMUS, de 03 de setembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ELÓIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 20 de setembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 431/2021, de 06 de agosto de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração